

**DELIBERAÇÃO 06/2025**  
*Ad Referendum*

Estabelece o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) para 2025.

**O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal** (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprova *ad referendum* o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do GTEA do CBH Maranhão-DF para o ano de 2025, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**MARCELO BENINI**  
Presidente do CBH Maranhão-DF

**PATRÍCIA VALLS E SILVA**  
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



## ANEXO I

### PLANO E AGENDA DO GTEA DO CBH MARANHÃO – DF PARA 2025

#### TEMÁTICAS

##### PROGESTÃO

- São atribuições acompanhar, estudar e promover discussões sobre as capacitações do Comitê;

##### PLANO DE CAPACITAÇÃO

- São atribuições acompanhar, estudar e promover discussões sobre as estratégias de capacitação do Comitê;

##### AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- São atribuições do GTEA desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental.

#### 1. Funcionamento do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental:

- 1.1. Reuniões a cada semestre

#### 2. Planejamento e funcionamento das atividades do Grupo de Trabalho:

- 2.1. Organizar as reuniões;
- 2.2. Elaborar o cronograma de trabalho;
- 2.3. Participar de atividades do Progestão;
- 2.4. Participar de ações de educação ambiental na região da bacia;
- 2.5. Colaborar com o envio de conteúdos para alimentação das redes sociais e site do CBH Maranhão-DF;
- 2.6. Realização de visita de campo;
- 2.7. Apoio na realização do 3º FTAF;

#### 3. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

3. 1. Acompanhar a implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (PGIRH), e traçar as estratégias necessárias para sua execução no que compete ao CBH Maranhão-DF;

